


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 088, / ANO: 2015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		<b>Data: 23/12/2015</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 500.000,00 (Quinhentos mil reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º, I, “b”</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>		
<p>Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, o Presidente Sr. José Marcos Godinho Vieira, iniciou a reunião distribuindo para os membros cópia do documento Demonstrativo da Política de Investimento, digitalizado no sistema CADPREV-WEB, com as devidas aprovações, finalizando, desta forma, os procedimentos para elaboração, aprovação e encaminhamento da política de investimento do exercício de 2016. O Presidente do Comitê informou ao Conselho, que para pagamento do 13º. Salário dos Inativos e Pensionistas foi necessário resgatar R\$ 750.000,00(Setecentos e cinquenta mil reais) do fundo BB IRF-M 1.</p> <p>A seguir, o comitê passou a analisar os reflexos dos últimos acontecimentos interno-externos (rebaixamento da nota pela agência FITCH, decisão do FED em elevar os juros, possível saída do Ministro Levy, comportamento das ADRs negociadas na bolsa de Nova York, diminuição do risco de impeachment, etc.) que provocam uma extrema volatilidade, que deve ser perpetuar por um longo tempo, com a curva a termo abrindo consideravelmente em todos os prazos. Diante deste cenário, o comitê decidiu fazer a reversão de parte dos valores aplicados na conta da Tx. Adm. Do Fundo BB IRF-M 1: resolve aplicar R\$ 1.000.000,00 no fundo BB IDKA – 2; R\$ 3.000.000,00 no Fundo CEF IMA-B 5 e R\$ 1.000.000,00 no Fundo BB Perfil. Os repasses referentes às contribuições de novembro/15 serão mantidos parte no Fundo BB Fluxo para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de dezembro/2015, e o restante aplicado no Fundo BB Perfil e BB IDKA-2. (Ata 058 de 22/12/2015)</p>		
<b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA-2 – CNPJ nº. 13.322.205/0001-35</b> <b>FI de Renda Fixa – Art. 7º, I, “b” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>